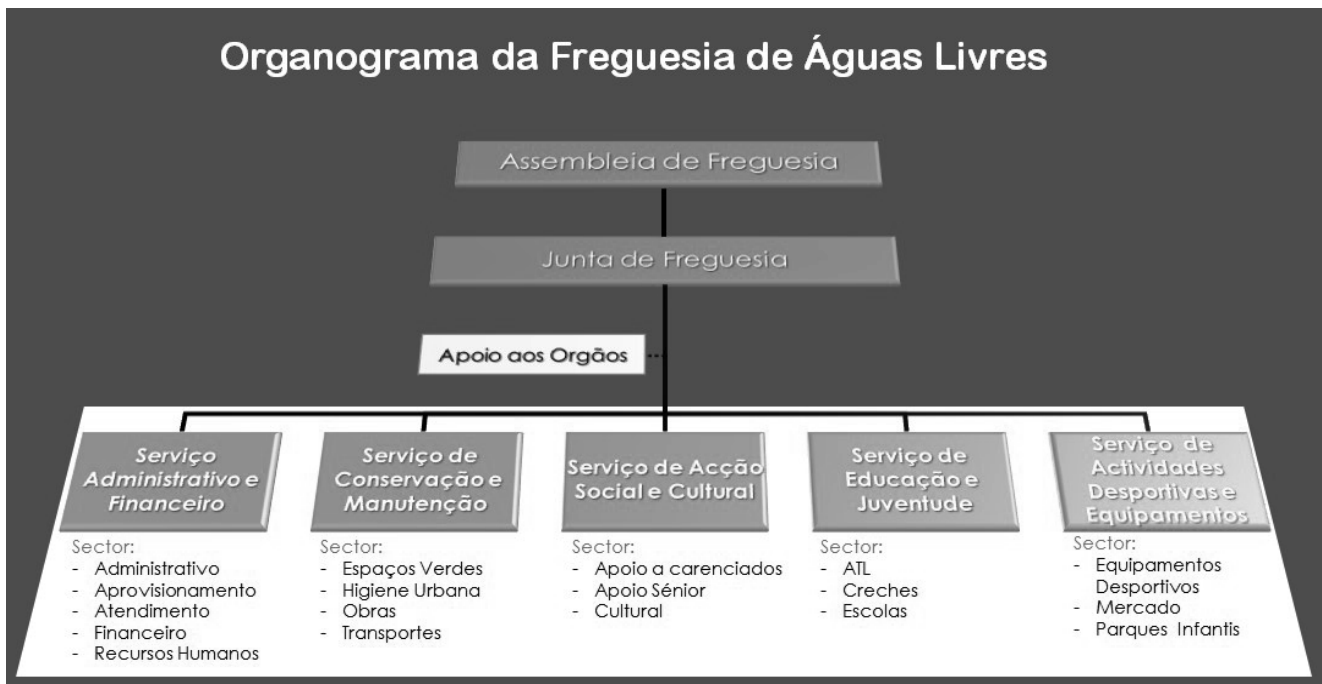


ANEXO  
Organograma



208312069

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO (SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)**

**Aviso (extrato) n.º 21/2015**

**Cessação da relação jurídica de emprego público**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, o seguinte trabalhador:

Alexandrino Simões Rodrigues, carreira geral de assistente operacional, categoria de assistente operacional, posição remuneratória entre a 5.ª e 6.ª (700, 29 €), nível remuneratório entre 5 e 6 — desligado do serviço em 01 de novembro de 2014.

17 de dezembro de 2014. — A Presidente da Junta, *Celestina Neves*.  
308310465

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE FLOR, CARVALHAL E PAI PENELA**

**Edital n.º 4/2015**

**Brasão, Bandeira e Selo**

Artur Paulo Ricardo Primo, presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela, do município de Meda:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da União das Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela, do Município de Meda, tendo em conta o parecer emitido em 10 de abril de 2014, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea *p*), do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 75/2013 de setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 28 de junho de 2014

Brasão: escudo de ouro, rosa heráldica de vermelho, botoada de ouro e apontada de verde, dentro de uma capela de ramos de carvalho verde, landados de vermelho; movente da ponta penhasco de negro realçado de prata. Coroa mural de três torres. Listel de prata com legenda em letras a negro maiúsculas “UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VALE FLOR, CARVALHAL E PAI PENELA”...

Bandeira: de verde. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos do artigo 18 da Lei n.º 53/91, com legenda “União das Freguesias de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela”.

14 de dezembro 2014. — O Presidente, *Artur Paulo Ricardo Primo*.  
308302551

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA**

**Aviso n.º 22/2015**

**Procedimento concursal comum para a contratação de oito assistentes operacionais, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais para o exercício de funções por tempo indeterminado**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, convocam-se os candidatos, aprovados na prova prática de conhecimentos, para a realização da entrevista profissional de seleção, conforme o indicado no n.º 11.1.3 do aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 3 de setembro de 2014, referência B. Para o efeito, indica-se o local, data e horário em que as referidas entrevistas irão ter lugar:

Dia 6 de janeiro de 2015, na Sede destes Serviços sita na Av. Movimento das Forças Armadas, n.º 16 — 2714-503 Sintra:

Abel Gouveia Figueiredo — 9,00 horas  
Alcino Casinhas da Silva — 9,15 horas  
Amarino Pinto Dias — 9,30 horas  
António dos Santos Marques Gonçalves — 9,45 horas  
António Jorge Martins — 10,00 horas  
António José Marques Rosa — 10,15 horas  
António Manuel Costa Luís — 10,30 horas  
Arnaldo Manuel Jorge Simões — 10,45 horas  
Artur José Florêncio Rebelo — 11,00 horas  
Augusto Manuel Rilhas Marques — 11,15 horas  
Bruno Miguel dos Reis Cosme — 11,30 horas  
Edmilson Araújo dos Santos — 11,45 horas  
Ernesto Jorge Marques Garcia — 12,00 horas  
Fernando de Amorim Pereira — 12,15 horas  
Fernando Manuel Conde Pires — 12,30 horas  
Fernando Manuel Galhardo de Melo — 12,45 horas